

PORTARIA Nº 032/IPREJI/2026

**REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº
161/IPREJI/2024, QUE DESIGNOU
SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE FISCAL DOS CONTRATOS
PERTENCENTES AO IPREJI.**

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

Considerando as orientações expedidas pela Controladoria Geral do Município por meio do **Memorando-Circular nº 09/CGM/PMJP/2026** e do **Memorando-Circular nº 12/CGM/PMJP/2026**, quanto a necessidade de adequação dos atos de designação às normas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Resolução nº 328/2020/TCE-RO), que exigem a identificação expressa do vínculo funcional e a individualização das atribuições para o exercício de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **REVOGADA** em todos os seus termos a **Portaria nº 161/IPREJI/2024**, que nomeou a servidora **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**, matrícula 90.701, para o exercício da função de fiscal de contratos.

Art. 2º Em decorrência desta revogação, cessam também as responsabilidades de substituição conferidas à servidora **Adriana Pacheco Kagueyama**, matrícula nº 100058, previstas no Art. 5º da referida norma revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 032/IPREJI/2026	09/03/2026

ID: 2497666	Processo	Documento
CRC: E40B3C87		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação: 09/03/2026 10:51:52	Finalização: 09/03/2026 10:54:39	

MD5: **2963B286ABEDF93E74969A90630E8920**

SHA256: **FC0FFA2234BDC7BC7B8CB541D1D5CFE8AD1DB22A31A628E491A46710D5CFD6FC**

Súmula/Objeto:

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 161/IPREJI/2024, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS PERTENCENTES AO IPREJI.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	09/03/2026 10:54:02
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	09/03/2026 10:54:13
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	09/03/2026 11:03:16
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2497666 e o CRC E40B3C87.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).